

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS que define, em seu art. 3º, regulamentando pelo Decreto nº 6.308, de 2007, quem são Entidades e Organizações de Assistência Social; e

CONSIDERANDO a decisão dos Conselheiros presentes na sessão da Câmara de Processos, realizada em 05 de setembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso apresentado tempestivamente como razões de defesa frente ao indeferimento de inscrição, pela entidade abaixo nominada:

I- CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL CANAÃ

MOTIVAÇÃO	Considerando visita e relatório do CRAS de referência; após orientações referentes à tipificação para execução de serviços socioassistenciais e à Política Nacional de Assistência Social; bem como análise do Plano de Trabalho apresentado, verificou-se a não execução de serviço tipificado.
PROCESSO Nº	08002688/2021
CNPJ	40.234.908/0001-84

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.
Emília Carvalho Teixeira
Presidente do CMAS Rio

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.09.2022**

Processo nº 08/001.476/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 229.

Processo nº 08/001.534/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 359.

Processo nº 08/001.442/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 240/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 136.

Processo nº 08/001.535/2022 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 127/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 401.

Processo nº 08/001.564/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 066/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 513.

Processo nº 08/001.604/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 241/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 279.

Processo nº 08/001.608/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 226/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 169.

Processo nº 08/001.607/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 227/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 147.

Processo nº 08/001.603/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 240/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 179.

Processo nº 08/001.481/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 232/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 51.

Processo nº 08/001.605/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 229/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 131.

Processo nº 08/001.606/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 228/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 117.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5535 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/27698 de 15/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 498 de 15 de setembro de 2022, onde é tornado público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou a marca visual para as Conferências dos Conselhos Distritais de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, cujo tema é "Orgulho SUS: O amanhã começa hoje".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 13/09/2022.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5536 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/27701 de 15/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 499 de 15 de setembro de 2022, que tornou público a aprovação da Ata de 09/08/2022, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 13 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 13/09/2022.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5537 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/27598 de 14/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
NEISE CONCEIÇÃO RAMOS VILLAR	11/111.029-5	Enfermeiro	Diretor II
JOSIANE DA CONCEIÇÃO ESTEVÃO SANT'ANA	12/218.525-4	Agente de Administração	Assistente II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1489 de 05/04/2021, publicada no D.O. Rio de 06/04/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5538 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/28416 de 21/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
NIRIA CARLA KROGER SANTOS	11/215.257-7	Nutricionista	Diretor III
JANAÍNA DE SOUZA MATTOS	11/224.988-6	Agente de Documentação Médica	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1147 de 28/06/2022, publicada no D.O. Rio de 19/06/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2022.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio nº 51260 de 03/08/2022,

RESOLVE:

nº 1679 - Designar **SALMOS LIMA LASHERAS PEREIRA**, Agente Administrativo, matrícula 57/270.207-4, para exercer, com validade a partir de 01/07/2022, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027199, do Centro de Atenção Psicossocial Arthur Bispo do Rosário, Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02289.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1680 - Dispensar, com validade a partir de 21/09/2022, **FABRÍCIO AZARIAS DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/195.205-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027142, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03411.

nº 1681 - Dispensar, com validade a partir de 01/08/2022, **ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA**, Enfermeiro, matrícula 10/275.251-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032661, do Serviço de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/03425.